



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2859, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 712/2020

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 16 de novembro de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do

**Vereador Antônio Carlos Carrijo:**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Lucas Pereira Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Francisco Pereira de Azevedo.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Célio de Melo.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**João Batista da Silva.**

**Marcos Corrêa de Castro.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Gilberto Vieira Bonifácio.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Julio Cesar Azevedo Nunes.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**

**Vilmar Joaquim da Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Luciene Aparecida Ferreira Barbosa.**

**Paulo da Silva Júnior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 713/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de novembro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Neivaldo Honório da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

**Josiaine Nogueira de Souza Amaral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de outubro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 714/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de outubro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Borges de Freitas:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Wanderson Borges de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de outubro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DE 2020 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Samuel Câmara, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à CADB - Convenção da Assembleia de Deus no Brasil, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Perfil Distribuição e Logística LTDA MTZ, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Cocal Cereais LTDA, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Uberlândia Refrescos LTDA, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alexandre Dias de Castro, de autoria do Vereador Wilson



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

Pinheiro; 07) Projeto de Lei que Denomina de Rua Maria Cândida Dias o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Delfino Rodrigues; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Carlos da Silva, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 1508/20 que Acrescenta o parágrafo único e os incisos I, II E III, ao artigo 2º, da Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 1524/20 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1525/20 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Magoo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 425/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Junco Indústria e Comércio LTDA, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Amado Júnior, Wilson Pinheiro e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 426/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Udimix Distribuidora de Alimentos LTDA, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Magoo e Heliomar Bozó, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 427/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Lufir Comércio e Representação LTDA, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 40671, 40673, 40772, 40773, 40779, 41119 a 41169/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 422/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Multivisi Comércio e Importação LTDA, de autoria

do Vereador Magoo, aprovado por maioria simples simbólica com abstenção do Vereador Tunico; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 423/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Supermercado Econômico, de autoria do Vereador Marcelo Cunha, aprovado por maioria simples simbólica com abstenções dos Vereadores Professor Edilson e Tunico. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1449/20 que Dispõe sobre a inclusão do Dia Municipal da Mulher Advogada no calendário oficial do município de Uberlândia - MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Cunha, aprovado com substitutivo às fls. 03 por maioria simples simbólica. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 1509/20 que Dispõe sobre a proibição do acorrentamento, o alojamento inadequado e/ou o confinamento permanente de animais domésticos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1520/20 que Denomina de "Rodovia Municipal Cassiano Alves de Almeida" o logradouro público que especifica, e revoga a Lei nº 8.734, de 12 de julho de 2004, de autoria do Vereador Heliomar Bozó. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 14 de outubro de 2020, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**

Presidente

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

1º Secretário



*Uma história feliz começa com a prevenção*

**Procure o médico regularmente.**

 **Limite o consumo de álcool.**

**Diminua os riscos**

 **CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA**  
A SUA VOZ

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2859, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)